



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone:(35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: assessoria@saojosedabarra-mg-leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 116/2025

São José da Barra/MG, 09 de junho de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
 Marcelo Rodrigues da Silva
 Prefeito de São José da Barra - MG**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a abertura da Rua Anselmo Alves de Lima, onde futuramente será implantado o loteamento denominado "Vale Imperial", neste município.

Justificativa:

A abertura da referida via se faz necessária para garantir o acesso adequado ao futuro loteamento "Vale Imperial", contribuindo para o ordenamento urbano, o desenvolvimento da região e a valorização dos imóveis. A medida também antecipa soluções de mobilidade urbana, evitando transtornos futuros e facilitando o planejamento da infraestrutura pública.

É importante destacar que, além de beneficiar os futuros moradores do loteamento, a abertura da Rua Anselmo Alves de Lima trará melhorias para toda a comunidade do entorno, facilitando o deslocamento e incentivando novos investimentos na área.


 Vereador Tiago Antunes Silva

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**

Recebi em 09/06/2025


 ASS. RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de São José da Barra/MG

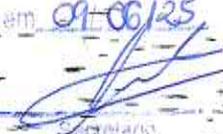
Pela aprovação: 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência;

00 abstenção

Votação em 09/06/25


 Presidente


 Secretário